

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº: 03858/23

LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/23

OBJETO: Obra de Construção de Muro em Alvenaria de Bloco de Concreto e Estabilização de Solo, na Rua João Martins Candido, próximo ao nº 160 – Bairro Prefeitura – Pirai/RJ.

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão Permanente de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da referida comissão e da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação à firma: **Amanda Pinto Ferreira Serviços Ltda**, no valor de **R\$-227.289,62 (Duzentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atende ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D. O U de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 12 de maio de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº: 02060/23

LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/23

OBJETO: Obras de Construção de Banheiros e Cozinha na Quadra Poliesportiva na Rua Simeão Antônio Vaz, Bairro Sossego; Reforma do Entorno da Quadra Poliesportiva na Praça entre as Ruas 03, 04 e Avenida 1, no Bairro Enseada das Graças e Fechamento da Quadra Poliesportiva Ururay Guimarães, em Arrozal – 3º Distrito, em Pirai/RJ.

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão Permanente de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da referida comissão e da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação à firma: **Construtora Majestic Ltda**, no valor de **R\$-568.984,19 (Quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)**, diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atende ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D. O U de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 12 de maio de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Pirai comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 011/2023 cujo objeto é a Aquisição de equipamentos, instrumentais e mobiliários de oftalmologia para atendimento da rede de média complexidade do município, **deverá ter sua data e hora considerada como dia 24/05/2023 às 14 horas**, com as devidas alterações feitas através da Errata publicada no endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br>.

Mariana Cristina de Souza
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos e insumos para abastecimento da Rede Municipal de Saúde.

DATA/HORA: 23/05/2023 às 9 horas.

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos <https://novobmnet.com.br/> ou <http://transparencia.pirai.rj.gov.br>. Podendo, alternativamente, ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, localizado na Rua Moacir Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ.

Mariana Cristina de Souza
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023 E ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ROSANE TEIXEIRA PASSOS, Secretária Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Pirai, vem por meio deste Edital, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e em conformidade com a Lei Municipal nº 698, de 10 de setembro de 2003, e Lei Municipal 851, de 12 de março de 2007, convocar a todos os interessados, a participarem da **Audiência Pública**, de “Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2023” e “Elaboração e Discussão da Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024”, a ser realizada no dia 29 de maio de 2023, às 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pirai, sito à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro – Pirai - RJ.

Pirai, 11 de maio de 2023.


Rosane Teixeira Passos
Secretária de Fazenda
Matr. 6000 - CRC/RJ 097447/0-5